CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 556/2021

Autor: Vereador Dr. José Antônio

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Bruno Reis, o estudo de viabilidade técnica para instituir o Programa de Incentivo e Desconto, denominado IPTU BRANCO, às contribuintes que estiverem cadastradas nos bancos de doação de leite humano e doarem, ao menos, 10 litros de leite.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Dr. José Antônio, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Bruno Reis, o estudo de viabilidade técnica para instituir o Programa de Incentivo e Desconto, denominado IPTU BRANCO, às contribuintes que estiverem cadastradas nos bancos de doação de leite humano e doarem, ao menos, 10 litros de leite.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021

Alexandre Aleluia

Presidente da CCJ